



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL – Projeto de Resolução n.º 320/2022 – Altera a Resolução nº 281, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.

ATA Nº 02/2022/CE/RI/CMVJ

Aos quatro dias do mês outubro do ano de dois e vinte e dois, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e quarenta e sete minutos, reuniram-se os membros da Comissão Especial designados pela Portaria nº 49 – de 04 de outubro de 2022, **Vereadores Valmir José Dutra Vieira – Progressista; Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – PSC e Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza – PDT**, para análise e emissão de parecer do **Projeto de Resolução n.º 320/2022** – Altera a Resolução nº 281, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. Presente as Servidoras Jussara Sarturi e Leandra Patias.

Primeiramente, ficou acordado que a Comissão Especial terá a seguinte composição:

Presidente: **Valmir José Dutra Vieira – Progressista**

Vice – Presidente: **Giovana Ketelen Gonçalves de Souza - PDT**

Relator: **Vanderlei de Oliveira do Amaral - PSC**

Em análise o **Projeto de Resolução n.º 320/2022** – Altera a Resolução nº 281, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.

O Relator opinou por solicitar Orientação Técnica IGAM e Parecer Jurídico , com a concordância dos demais integrantes.

Houve a suspensão da reunião, para término da ata.

Colocada em votação, após leitura, obteve aprovação unanimidade.


Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, a qual vai assinada por todos.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 4 de outubro de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL:


Vereador Valmir José Dutra Vieira
Presidente


Vereadora GIOVANA KETELÉN GONÇALVES DE SOUZA
Vice- Presidente


Vereador VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Relator